



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 3761/2023 – GS/SEFIN/PMV

Viseu/PA, 15 de dezembro de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: 3º Termo aditivo de Prazo e 1º Termo de Valor ao Contrato nº 009/2021-CPL, contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de licença de uso de software de sistema de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico, para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do Município de Viseu-PA.

Prezada Presidente,

Considerando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de gerenciamento imobiliário, requerimento, tramitações via web, assessoria e suporte técnico para modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do município, vimos por intermédio deste solicitar a realização do 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 009/2021-CPL, oriundo da inexigibilidade de licitação nº 003/2021 com a empresa a GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELLI.

A pretensa prorrogação se faz necessária devido os serviços prestados serem de vital importância para a continuidade das atividades cobertas pelo escopo do contrato, principalmente no que diz respeito a emissão e gerenciamento de imobiliário e modernização dos serviços de arrecadação tributária do município, como IPTU, ITBI e demais taxas, sendo que a descontinuidade dos serviços poderá acarretar em prejuízos imensuráveis para a administração municipal, além de que a manutenção da avença trará benefícios financeiros, haja vista que não haverá aumento dos valores praticados, proporcionando vantajosidade para a administração.

Com relação ao item 2 do Termo de contrato, que se refere aos módulos de sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, de Gerenciamento de Protocolos e Processos administrativos, de gerenciamento de dívida ativa e de emissão de certidões via internet, convém esclarecer que tal item não foi utilizado durante todo o transcurso da vigência do Termo de Contrato nº 009/2021, pois tais serviços foram realizados através da contratação efetivada pela Inexigibilidade nº 001/2021, sendo necessário, portanto, realizar a devida supressão deste item do instrumento contratual, mediante Termo Aditivo.

Ressalte-se que, como os serviços não foram realizados, não houve nenhum pagamento referente ao item em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA DE
Viseu
Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.



Diante do art. 57, § 1, da Lei 8.666/93 que prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal de mais 12 (doze) meses. Vimos solicitar prorrogação de prazo pelo período compreendido de 31/12/2023 a 31/12/2024.

Atenciosamente

TAUANNY DARCIELLE SILVA Assinado de forma digital por
GUEDES:94734542287 TAUANNY DARCIELLE SILVA
GUEDES:94734542287

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº003/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA.
Ref.: Contrato Administrativo nº 009/2021-CPL

Assunto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual.

Considerando o termino da vigência do contrato acima referido previsto para o dia 31/12/2023, e considerando também o interesse por parte da empresa em continuar a parceria com este município, a **GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA** vem por meio desta apresentar proposta de preço para a avaliação da continuidade do objeto contatado, com a prorrogação do prazo pactuado por meio de aditivo.

PROPOSTA DE PREÇO

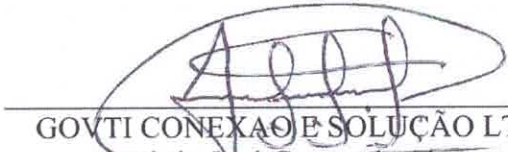
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND	VI. Mensal	Percentual Equilibrio Econômico	VI. Mensal Reajustado
01	Contratação de especializada na implantação de licença de software de sistema de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do município de Viseu/pa.	12 Meses	1.950,00	4,82 %	2.043,99

*4,82% - IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos doze meses.

Aguardando retorno,

Atenciosamente,

Marituba, 29 de Novembro de 2023.


GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA
Antônio José Gomes de Alencar
235.587.172-87

04.568.900/0001-90
GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA

Rodovia BR 316KM 15 SN Rua Transjuta 5
Decooville - 67.200-000 / Marituba-PA

GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA

04.568.900/0001-90